

AO
JB
↓

ATA I

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional.

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Montenegro.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: a Presidente, Ana Paula Ramos Gonçalves Machado; a vogal efetiva, Maria do Céu Pais de Almeida; e a 2.ª vogal efetivo, João Miguel Guerreiro Mestre Geraldês.

A presente sessão teve como objetivo tomar as decisões necessárias à especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção: “Entrevista de Avaliação das Competências” (E.A.C.) e “Prova de Conhecimentos” (PC), e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação e definir a fórmula da classificação final dos métodos a aplicar no presente concurso.

O júri deliberou que a funcionária Patrícia Dias será a responsável pela direção do procedimento para garantir o controlo dos prazos, a tramitação ordenada e a simplificação e a publicidade do procedimento, conforme o estatuído no n.º 2 do artigo 61º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais decidiu este júri que os métodos de seleção devem ser aplicados num único momento de avaliação, sendo faseada a avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior.

Com o intuito de abranger toda a população e promover a igualdade de oportunidades, o júri decidiu aceitar as apresentações de candidatura em suporte de papel, para a morada da sede da Freguesia.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção;

PONTO II: Sistema de classificação final e critérios de desempate.

PONTO I: Especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção:

Perfil de competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a segurança; inteligência emocional.

1 - Prova de Conhecimentos

a) Especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação

As provas de conhecimentos visam avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas que os candidatos necessitam para o exercício de determinada função.

Para Assistente Operacional

A prova de conhecimentos será prática e realizada sob forma de uma simulação de tarefa a ser avaliada com parâmetros específicos. Terá a duração de trinta minutos para cada tarefa e será baseada no uso de equipamentos.

b) Ponderações e Valorações

Será valorada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Deliberações finais

O júri deliberou que as provas serão aplicadas de forma individual a todos os candidatos.

2 - Entrevista de Avaliação das Competências

a) Especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação

Handwritten marks: a large 'A' with a checkmark, the number '76', and a signature.

Este método visa analisar as competências necessárias para o desempenho de funções através de situações vivenciadas pelos candidatos em contextos similares.

Apoia-se num guião previamente elaborado constituído por um conjunto de questões que visam aferir a existência de competências previamente definidas.

O guião da entrevista está associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

Perante os postos de trabalho em provimento temos a considerar três competências para cada categoria profissional.

Para Assistente Operacional

- Orientação para o Serviço Público – Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.
- Orientação para a Segurança – Priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança.
- Inteligência Emocional – Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas.

Ponderações

Competências	Ponderação
Orientação para o Serviço Público	33,33%
Orientação para a Segurança	33,33%
Inteligência Emocional	33,33%

b) Ponderações e valorações

Os critérios utilizados nesta avaliação foram os seguintes:

Apreciação Qualitativa :

Handwritten signature and initials.

1. Identificação da presença das competências e do nível atingido em cada uma delas, de acordo com o número de comportamentos evidenciados.
2. Atribuição da ponderação 0, 1 de acordo com os seguintes critérios:
 - 2.1.1. **Manifesta:** Foi evidenciado o comportamento ancorado à competência,
 - 2.1.2. **Não manifesta:** Não foi evidenciado o comportamento ancorado à competência,
3. Determinação do nível classificativo qualitativo da competência de acordo com o somatório dos comportamentos presentes de acordo com a escala seguinte:

Pontuação comportamentos presentes	Apreciação da competência
0	Não demonstra
1	Reduzido
2	Suficiente
3	Bom

4. A classificação das 3 competências essenciais do perfil é expressa numa escala de 0 a 20 valores sendo a classificação obtida através de média simples e expressa até às centésimas.

c) De Entrevista de Avaliação de Competências

O júri decidiu que a entrevista de avaliação de competências vai ser realizada por um técnico de entidade externa.

Ponto aprovado por unanimidade.

Handwritten signature and initials

PONTO II: Sistema de classificação final e critérios de desempate.

1 - Sistema de classificação final

a) Classificação Geral:

$$CF = (PC \times 70 \%) + (EAC \times 30 \%)$$

Sendo:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

2 - Critérios de desempate

a) A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:

- Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
- Pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes;
- Subsistindo o empate, é dada preferência ao candidato mais velho.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

Ana Paula Machado

Paulo Roberto

João Geraldo